

RANKING DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ÍNDICE GERAL DE GOVERNANÇA (IGG)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria-Geral de Governança,
Inovação e Compliance
SGGIC

Departamento de Governança
e Planejamento Estratégico
DEGEP

REGULAMENTAÇÃO

ATO NORMATIVO TJ/ nº 36/2024. Cria e regulamenta o Ranking da Governança, destinado à avaliação das unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

METODOLOGIA

Os questionamentos propostos, originalmente utilizados em nível organizacional e baseados nos instrumentos de avaliação da Governança do TCU (iESGo), foram adaptados ao nível de Secretarias Gerais, Diretorias Gerais e unidades assemelhadas, por simetria e o resultado institucional consiste na compilação dos resultados de suas partes componentes.

Tal adaptação foi realizada porque a implementação efetiva dos parâmetros de governança está apenas em fase inicial na instituição e, também, visando avaliar os eventuais gargalos administrativos específicos dificultadores da implementação da governança em cada setor.

MECANISMOS (Total de 500 pontos):

- LIDERANÇA
- ESTRATÉGIA
- CONTROLE

1. MECANISMO LIDERANÇA (160 pontos - 32% da pontuação):

Componentes:

- 1.1. Pessoas e Competências
- 1.2. Princípios e Comportamentos
- 1.3. Liderança Organizacional
- 1.4. Sistema de Governança

2. MECANISMO ESTRATÉGIA (210 pontos - 42% da pontuação):

Componentes:

- 2.1. Relacionamento com as partes interessadas
- 2.2. Estratégia organizacional
- 2.3. Alinhamento organizacional (e sistema de gestão)

3. MECANISMO CONTROLE (130 pontos - 26% da pontuação):

Componentes:

- 3.1. Gestão de riscos e controle interno
- 3.2. Auditoria interna
- 3.3. Accountability e transparência



ÍNDICE GERAL DE GOVERNANÇA (IGG-TJRJ E POR UNIDADE)

O IGG-TJRJ é o indicador utilizado para formação do Ranking de Governança Institucional do TJRJ.

A metodologia de medição consiste na aplicação do presente questionário no âmbito das Secretarias e Diretorias Gerais e unidades assemelhadas do TJRJ, visando a obtenção de uma pontuação individualizada a ser comparada com a pontuação obtida pelas demais unidades, permitindo identificar o mecanismo mais deficitário e os pontos de melhoria.

Da mesma forma, a fórmula permite avaliar o IGG institucional (Governança “Interna”), também identificando os pontos de melhoria.

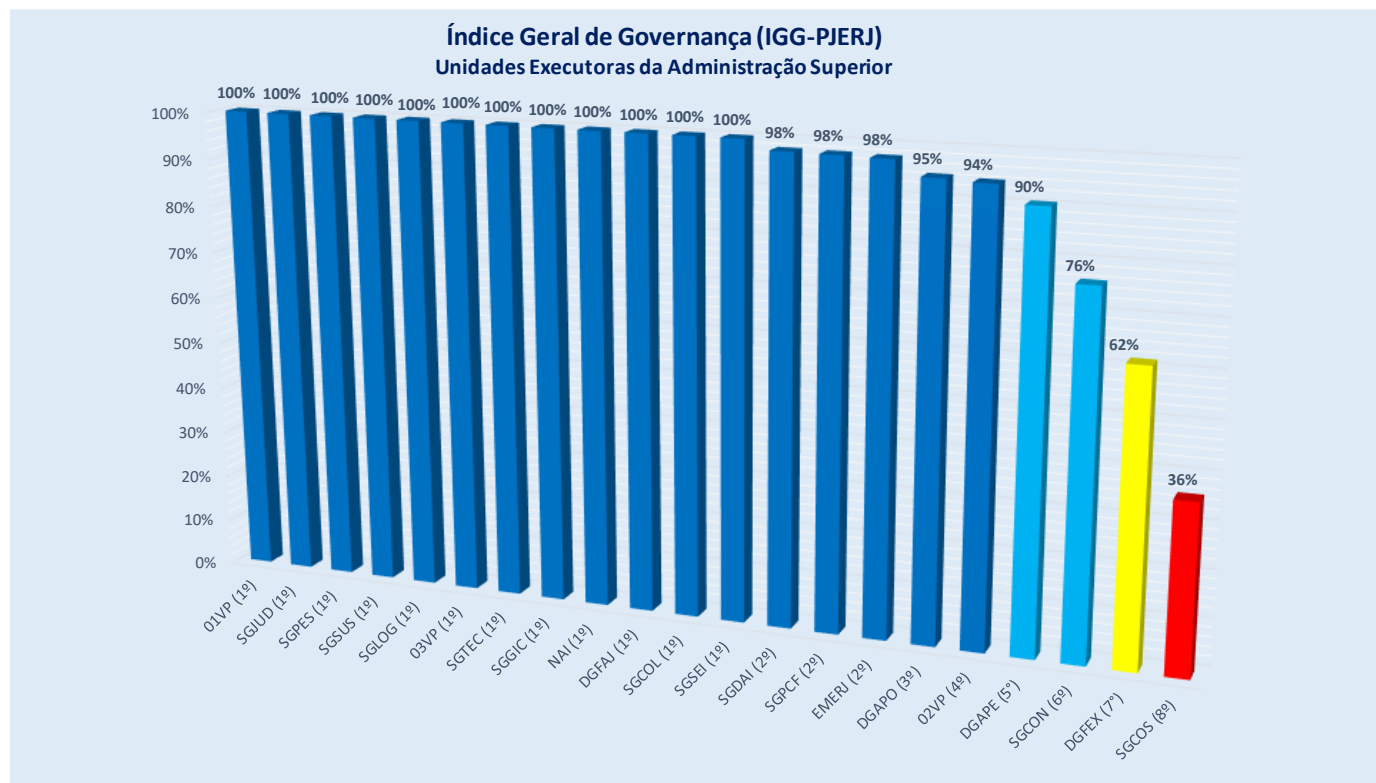
A fórmula de cálculo do IGG utilizada é a seguinte:

FÓRMULA DE CÁLCULO (INDIVIDUALIZADA E POR UNIDADE):

$\{[(\sum \text{pontos alcançados no mecanismo liderança}) + (\sum \text{pontos alcançados no mecanismo estratégia}) + (\sum \text{pontos alcançados no mecanismo controle})] / \sum \text{de pontos possíveis}\}$, por unidade e geral (institucional).

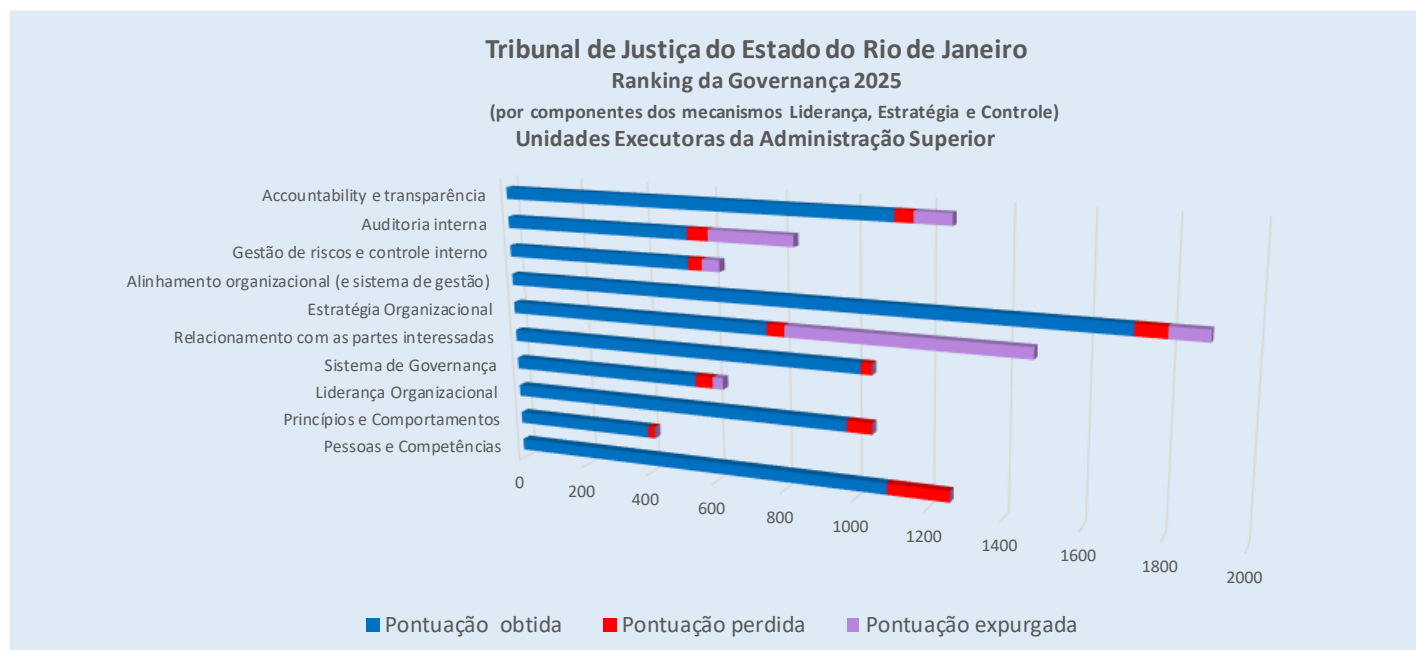
RANKING DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (IGG) – UNIDADES EXECUTORAS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O gráfico a seguir apresenta o **Índice Geral de Governança** das Unidades Executoras da Administração Superior, bem como a respectiva posição ocupada por cada uma delas no **Ranking de Governança - 2025**.

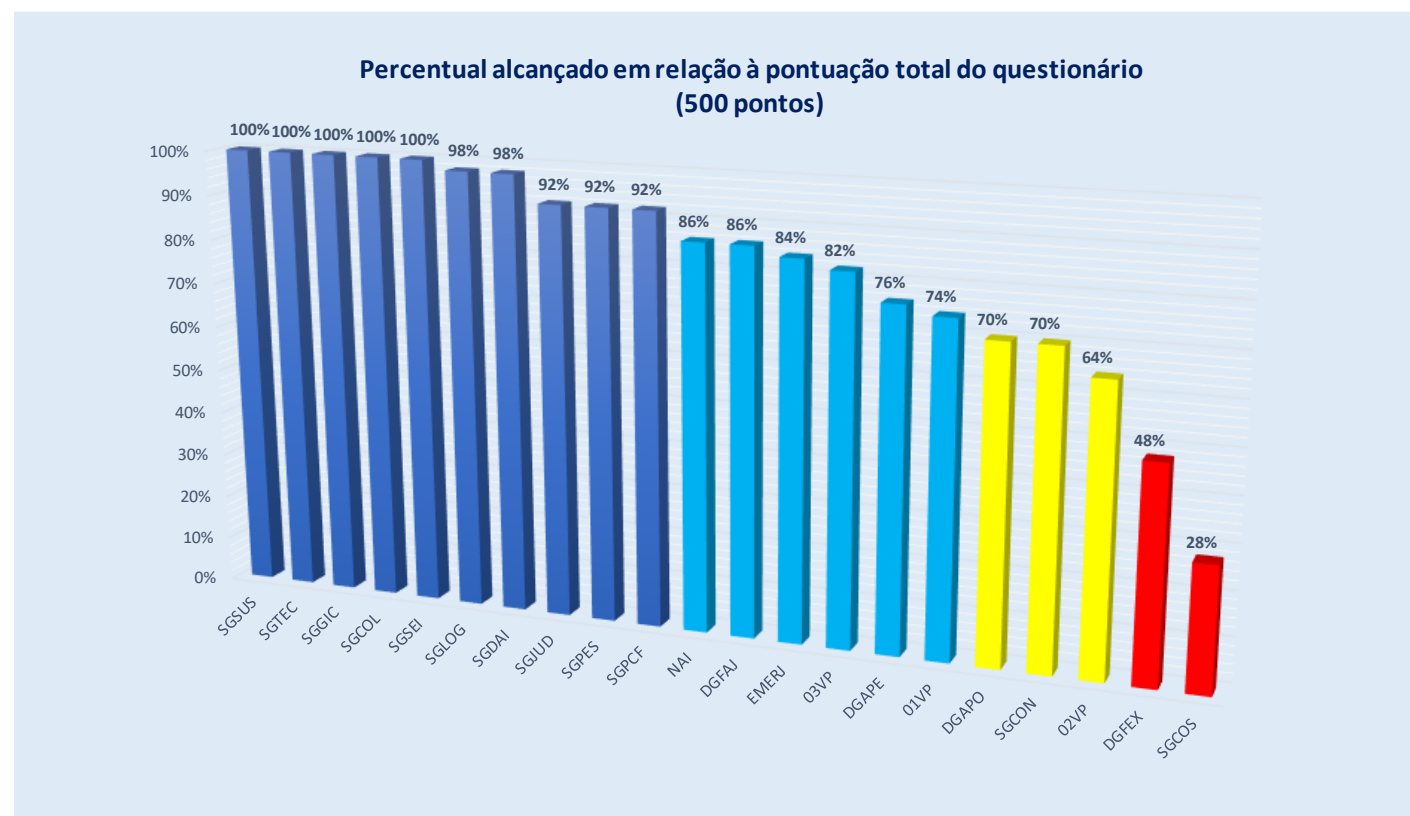


Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Ranking da Governança 2025

Unidades Executoras da Administração Superior	Sigla	% obtido	Classificação
1ª Vice-Presidência (01VP)	01VP	100%	1º
Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)	SGJUD	100%	1º
Secretaria-Geral De Gestão De Pessoas (SGPES)	SGPES	100%	1º
Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS)	SGSUS	100%	1º
Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)	SGLOG	100%	1º
3ª Vice-Presidência (03VP)	03VP	100%	1º
Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)	SGTEC	100%	1º
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)	SGGIC	100%	1º
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)	NAI	100%	1º
Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ)	DGFAJ	100%	1º
Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)	SGCOL	100%	1º
Secretaria Geral de Segurança Institucional (SGSEI)	SGSEI	100%	1º
Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)	SGDAI	98%	2º
Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)	SGPCF	98%	2º
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)	EMERJ	98%	2º
Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria-Geral da Justiça (DGAPO)	DGAPO	95%	3º
2ª Vice-Presidência (02VP)	02VP	94%	4º
Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (DGAPE)	DGAPE	90%	5º
Secretaria -Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)	SGCON	76%	6º
Diretoria-Geral De Fiscalização E Apoio Às Serventias Extrajudiciais (DGFEX)	DGFEX	62%	7º
Secretaria-Geral de Comunicação Social (SGCOS)	SGCOS	36%	8º

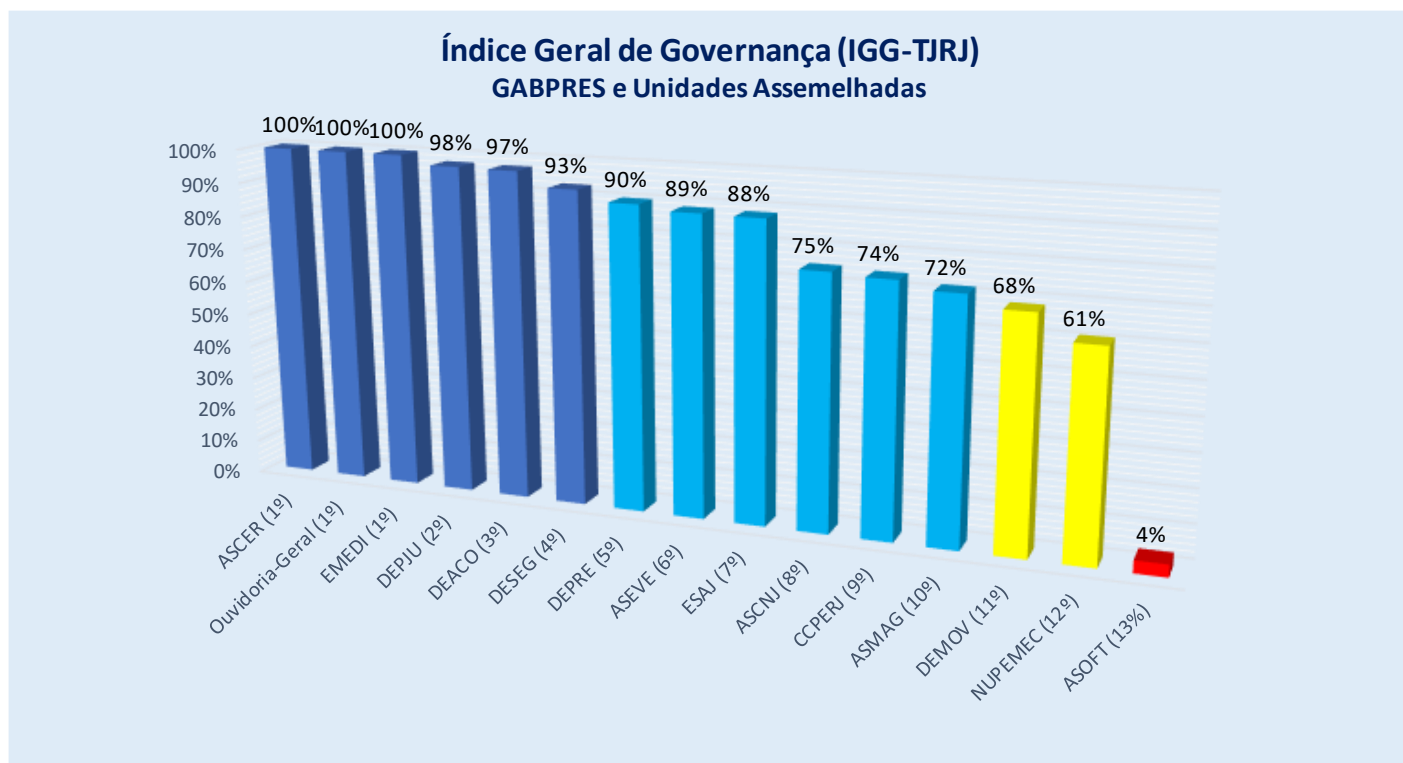


O gráfico a seguir representa o percentual alcançado pelas unidades em relação ao total de quesitos avaliados no questionário (desconsiderando os pontos expurgados). Este resultado apresenta um cálculo realizado sobre o total de 500 pontos possíveis para cada unidade. Dessa forma, os resultados percentuais alcançados estabelecem que os quesitos classificados como “não aplicáveis” são considerados como não atendidos (pontuação zero).



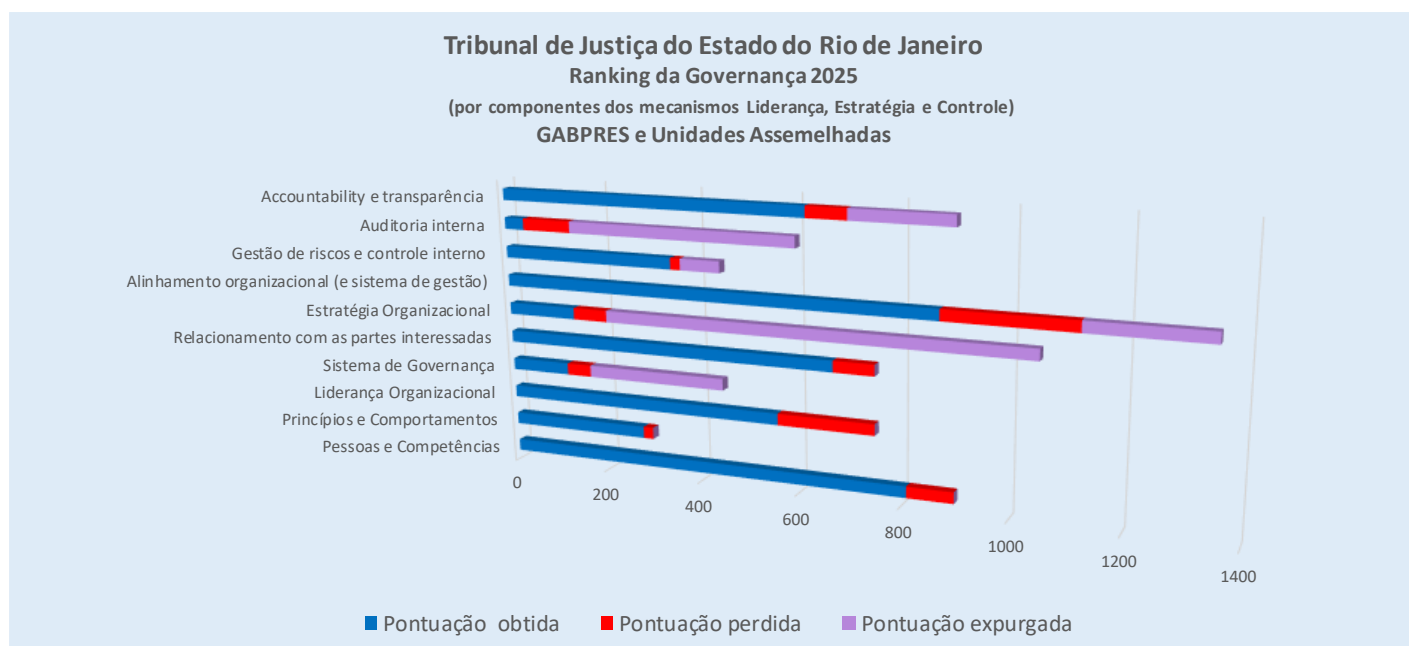
RANKING DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (IGG) – GABINETE DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES ASSEMBELHADAS

O gráfico a seguir apresenta o **Índice Geral de Governança** das Unidades do Gabinete da Presidência e Unidades Assemelhadas, bem como a respectiva posição ocupada por cada uma delas no **Ranking de Governança - 2025**.

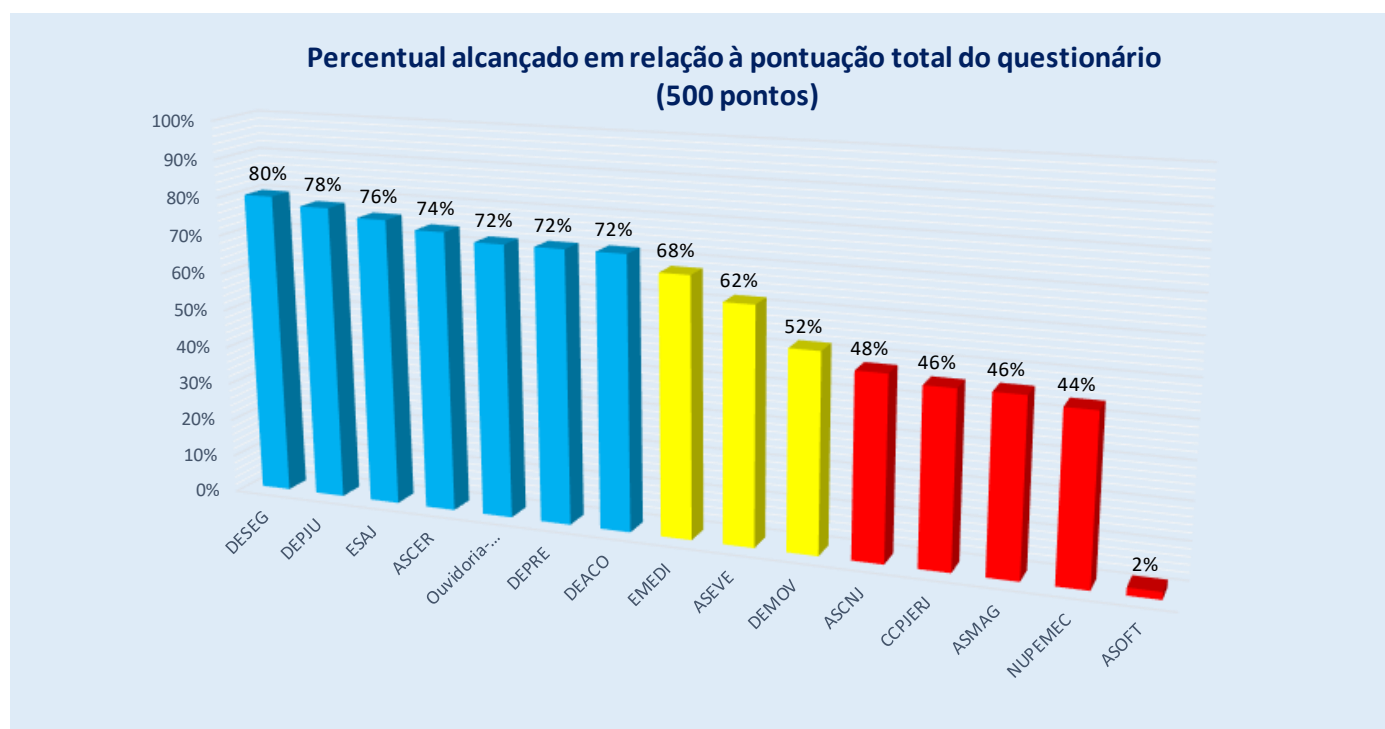


Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Ranking da Governança 2025

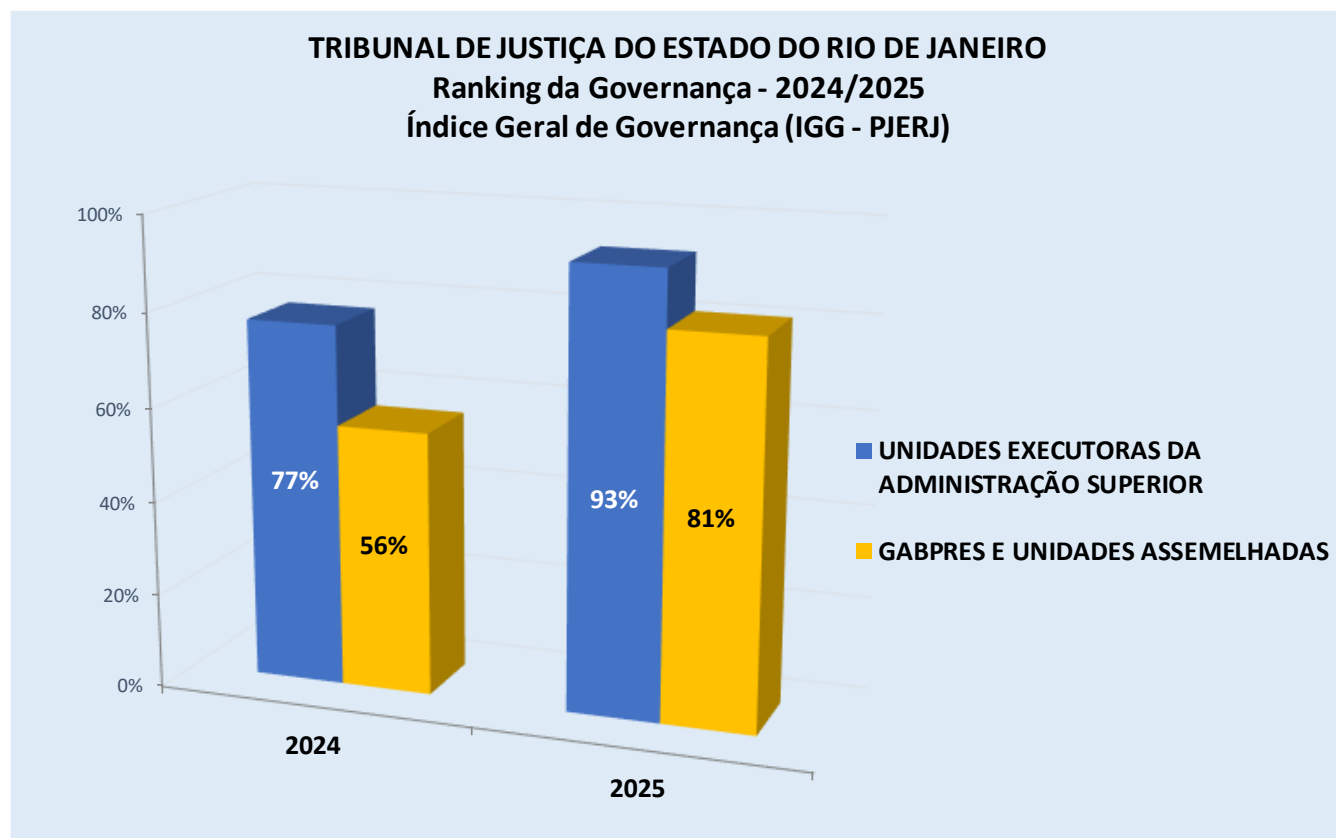
GABPRES e Unidades Assemelhadas	Sigla	% obtido	Classificação
Assessoria Especial de Cerimonial (ASCER)	ASCER	100%	1º
Ouvidoria Geral	Ouvidoria-Geral	100%	1º
Escola de Mediação (EMEDI)	EMEDI	100%	1º
Departamento de Precatórios Judiciais (DEPJU)	DEPJU	98%	2º
Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)	DEACO	97%	3º
Departamento de Segurança da Informação (DESEG)	DESEG	93%	4º
Departamento de Apoio à Presidência (DEPRE)	DEPRE	90%	5º
Assessoria Especial de Eventos (ASEVE)	ASEVE	89%	6º
Escola de Administração Judiciária (ESAJ)	ESAJ	88%	7º
Assessoria para Assuntos referentes aos Tribunais Superiores, CNJ e Legislativos (ASCNJ)	ASCNJ	75%	8º
Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CCPJEJRJ)	CCPJEJRJ	74%	9º
Assessoria às Comissões dos Concursos da Magistratura (ASMAG)	ASMAG	72%	10º
Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV)	DEMOV	68%	11º
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)	NUPEMEC	61%	12º
Assessoria das Obrigações Fiscais e Tributárias do ESocial, EFDREINF e DCTFWEB (ASOFT)	ASOFT	4%	13º



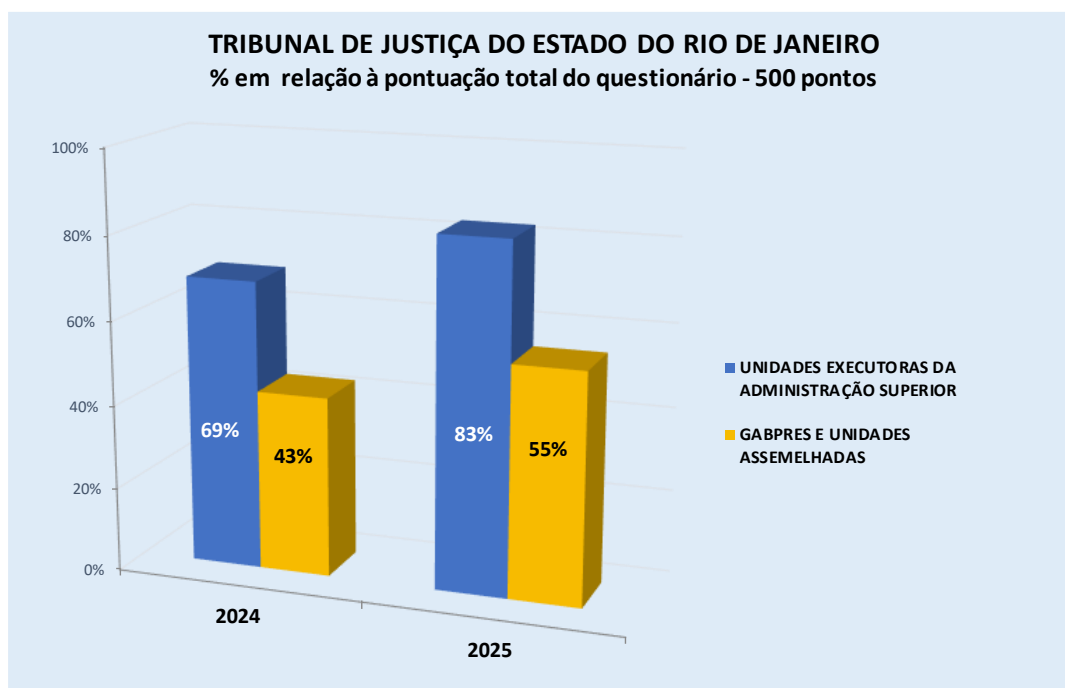
O gráfico a seguir representa o percentual alcançado pelas unidades em relação ao total de quesitos avaliados no questionário (desconsiderando os pontos expurgados). Este resultado apresenta um cálculo realizado sobre o total de 500 pontos possíveis para cada unidade. Dessa forma, os resultados percentuais alcançados estabelecem que os quesitos classificados como “não aplicáveis” são considerados como não atendidos (pontuação zero).



RANKING DA GOVERNANÇA – GERAL (COMPARATIVO 2024/2025)



O gráfico a seguir apresenta a consolidação dos percentuais das unidades em relação ao total de quesitos avaliados no questionário (desconsiderando os pontos expurgados). Este resultado apresenta um cálculo realizado sobre o total de 500 pontos possíveis para cada unidade. Dessa forma, os resultados percentuais alcançados estabelecem que os quesitos classificados como “não aplicáveis” são considerados como não atendidos (pontuação zero).



CONCLUSÃO

O Ranking da Governança do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) foi criado com a finalidade de avaliar a implementação da governança interna do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por meio das Vice-Presidências, Secretarias-Gerais, Diretorias-Gerais, Escolas (Magistratura, Administração Judiciária e Mediação) e unidades assemelhadas que integram a estrutura administrativa do TJRJ.

O Ranking foi dividido em 2 (dois) segmentos, com o intuito de agrupar unidades afins. Um segmento englobou as Vices, Secretarias e Diretorias Gerais, Escola da Magistratura e Núcleo de Auditoria Interna (1º segmento), e o outro englobou as unidades do Gabinete da Presidência (Departamentos e Assessorias), Escola de Mediação, Escola de Administração Judiciária, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Ouvidoria-Geral (2º segmento).

O processo de avaliação do Ranking da Governança, no seu segundo ano de implementação, foi baseado na aplicação de questionário composto por perguntas que abordaram elementos vinculados a Liderança (pessoas e competências, princípios e comportamentos, liderança organizacional e sistema de governança), Estratégia (relacionamentos com as partes interessadas, estratégia organizacional e alinhamento organizacional) e Controle (gestão de riscos e controle interno, auditoria interna e accountability e transparência).

Após a consolidação dos resultados de 2025, o Índice Geral de Governança (IGG) do 1º segmento (unidades executoras da Administração Superior) alcançou 93% e o do 2º (unidades do GABPRES e assemelhadas), 81%. Tais resultados, muito superiores aos da 1ª edição (2024), refletem o esforço das unidades no cumprimento dos planos de melhoria desenvolvidos e implementados com o apoio da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC).

Ressalte-se, a título de exemplo, o quesito referente à política de governança. O resultado da 1ª edição permitiu identificar as lacunas referentes a este importante instrumento de gestão, tendo sido desenvolvidas e publicadas, no 1º semestre de 2025, as Políticas de Governança vinculadas à DGFAJ, SGDAI, SGSEI, SGJUD, SGPCF, 01VP, 02VP, 03VP, EMERJ, ASCNJ e DEPU.

Nesse sentido, podemos citar também o quesito referente à avaliação de desempenho dos servidores que ocupam cargos de direção e chefia, no âmbito do componente Liderança Organizacional, cujo expressivo

resultado negativo em 2024 foi revertido para ponto forte no ranking de 2025, no âmbito das Unidades Executoras da Administração Superior (95% de cumprimento).

Ressalte-se que alguns componentes do Ranking alcançaram percentuais iguais ou superiores a 90% da pontuação, tais como:

1) Mecanismo Liderança

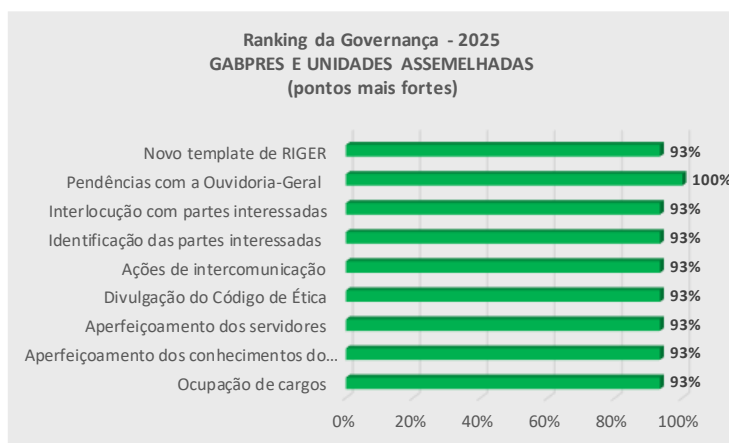
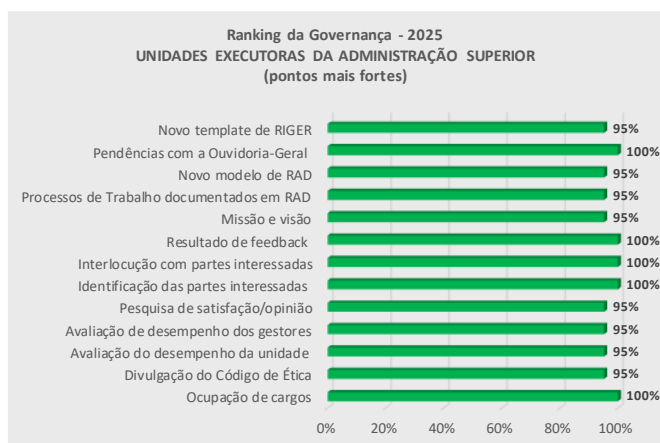
- a) Pessoas e competências
 - i) mecanismos objetivos para definir a ocupação de cargos em comissão e funções gratificadas (1.1.1) – 100% de efetividade (1º segmento) e 93% (2º segmento);
- b) Princípios e comportamentos
 - i) divulgação do código de ética (1.2.1) – 95% de efetividade (1º segmento) e 93% (2º segmento);

2) Mecanismo Estratégia

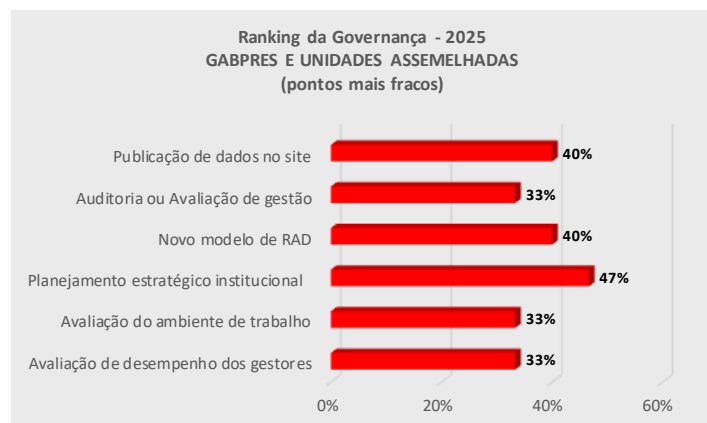
- a) Relacionamento com as partes interessadas
 - i) realização de ações de intercomunicação com outras unidades assemelhadas do TJRJ com regularidade, visando a facilitação da tomada de decisões (2.1.2) – 90% de efetividade e 93% (2º segmento);
 - ii) identificação das partes interessadas (2.1.3) – 100% de efetividade (1º segmento) e 93% (2º segmento);
 - iii) interlocução direta com as partes interessadas (2.1.4) – 100% de efetividade (1º segmento) e 93% (2º segmento);

3) Mecanismo Controle

- a) Accountability e transparência
 - i) inexistência de pendências da unidade relacionadas a demandas oriundas da Ouvidoria do TJRJ ou dos Tribunais de Contas (3.3.1) – 100% de efetividade em ambos os segmentos;
 - ii) novo modelo de Relatório de Informações Gerenciais - RIGER (novo template de RIGER), de acordo com os parâmetros definidos na RAD-PJERJ-007 – 95% de efetividade (1º segmento) e 93% (2º segmento);

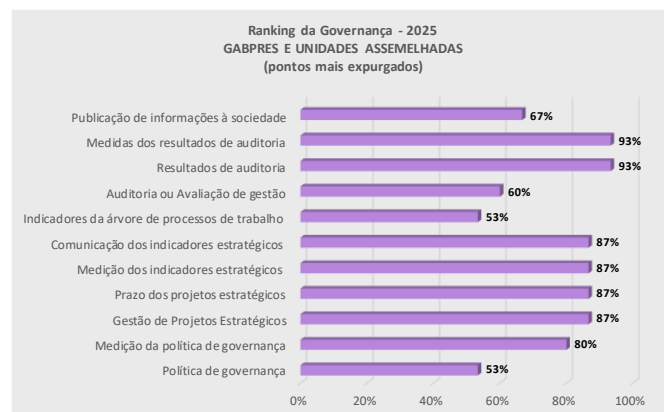


Os pontos mais fracos verificados no Ranking de 2025 estão vinculados ao planejamento estratégico institucional, compreendido no mecanismo estratégia (33% no 1º segmento e 47% no grupo das unidades do GABPRES e unidades assemelhadas).



Por fim, deve ser registrado para oportunidade de melhoria na próxima edição do Ranking da Governança do Pjerj, a expressiva pontuação expurgada, especialmente no 2º segmento (unidades do GABPRES e assemblhadas).

No Mecanismo Liderança os principais quesitos não implementados, considerados como “não aplicáveis”, estão relacionados ao componente Sistema de Governança no 2º segmento (implementação de política de governança e respectiva medição). Também houve muitos expurgos nos quesitos referentes ao componente de Estratégia Organizacional, tanto nas unidades executoras como nas assemblhadas. Por sua vez, o componente de auditoria interna, que compõe o Mecanismo de Controle, no âmbito das unidades assemblhadas, também foi objeto de expurgos, situação que causa preocupação pela ausência de estímulo ao desenvolvimento de boas práticas de governança.



Com base nos resultados obtidos nesta 2ª avaliação do grau de implementação da governança no Judiciário fluminense, a Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), por meio do seu Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), elaborou planos de melhoria iniciais para as unidades que participaram do certame, com ênfase nos requisitos cujas comprovações estavam em desacordo com o entendimento da Instituição em termos de governança.

Também foram elaborados e encaminhados relatórios individuais para as unidades e, como determinado no Ato Normativo TJ Nº 36/2024, o Departamento de Governança e Planejamento Estratégico auxiliará as unidades na elaboração dos planos de ação com base nos planos de melhoria iniciais que constam dos relatórios.



Para o ano de 2026 os critérios do Ranking da Governança, com base nos mecanismos de liderança, estratégia e controle, serão aprimorados para garantir a plena isonomia no processo de avaliação, promovendo a melhoria contínua nas práticas de gestão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.